



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078/25**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências.

Analizando o projeto, o Parecer nº 078/2025 da Procuradora Jurídica Dra Gilmara Navega Pozzati, e os Pareceres das Comissões que nos antecedem, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 08 de setembro de 2025.

**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Relator

A Comissão de **DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão, com as alterações sugeridas pela Comissão de Justiça

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

**DANIEL MOREIRA E SOUZA**  
Membro